ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
ASSESSORIA ESPECIAL

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
Fls. 53
Procuradoria Geral de Justiça

ATA Nº 16/2019 – REUNIÃO DE AUTOCOMPOSIÇÃO – CONTROLE DE, de CONSTITUCIONALIDADE
PROGRAMA INSTITUCIONAL "DE OLHO NA CONSTITUIÇÃO"

No dia 15 de abril de 2019, às 14:00 hs, reuniram-se na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, situada na Avenida Prof. Carlos Cunha, nº 3261 – Calhau, o Procurador-Geral de Justiça, Luiz Gonzaga Martins Coelho, o Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos, Francisco das Chagas Barros de Sousa, o Promotor de Justiça e Assessor-Chefe da Assessoria do Procurador-Geral de Justiça em exercício, Reginaldo Júnior Carvalho, as Promotoras de Justiça e as Assessoras do Procurador-Geral Ana Carolina Cordeiro Mendonça Leite e Sandra Soares de Pontes. Presentes o Procurador-Geral do Estado Rodrigo Maia Rocha, representando o Governador do Estado do Maranhão Flávio Dino de Castro e Costa, a Procuradora de Estado Lorena Duailibe Carvalho, com a finalidade de estabelecer tratativas acerca do objeto do Inquérito Civil nº 024837-500/2016. Inicialmente, o Procurador-Geral de Justiça abriu a audiência de Autocomposição enfatizando a importância do Projeto de Olho na Constituição: a Autocomposição no Controle de Constitucionalidade. Em seguida, o Procurador-Geral do Estado, Rodrigo Maia Rocha fez as seguintes ponderações: Que apesar de o Estado do Maranhão não possuir legislação, disciplinando o percentual mínimo de cargos comissionados a ser preenchido por servidores de carreira, existem diversos atos normativos regulamentando as nomeações para cargos dessa natureza no âmbito do Poder Executivo. Citou, inicialmente, a Lei Estadual nº 9.881, de 30 de julho de 2013, que disciplina as nomeações para cargos em comissão, nos órgãos dos Poderes Legislativo e Executivo Estaduais. Mencionou, ainda, que a atual gestão do Poder Executivo Estadual, em janeiro de 2015, editou 02(dois) atos normativos para tornar ainda mais efetivo o controle das nomeações para os cargos em comissão: a) Decreto Estadual nº 30.622, de 02 de janeiro de 2015, que regulamenta a Lei Estadual nº 9.881/2015; b) Instrução Normativa STC nº 01/2015 que regulamenta, no âmbito Estadual, a vedação à prática de Nepotismo. Constata-se, portanto, que o Poder Executivo Estadual adota diversas cautelas para nomeação de servidores em cargos comissionados, de modo a assegurar a observância dos princípios Constitucionais da impessoalidade, moralidade, probidade, eficiência e transparência. Ato contínuo, após a discussão do foco do Inquérito Civil, as partes fizeram as seguintes tratativas: a) criação de um grupo de trabalho, no âmbito do Poder Executivo Estadual, para realizar diagnóstico do percentual de cargos comissionados ocupados por servidores efetivos, devendo o resultado ser apresentado à Procuradoria-Geral de Justiça, no prazo de 60(sessenta) dias. Decorrido o prazo, será aprazada nova reunião com o Procurador-Geral de Justiça para apresentação de diagnóstico; b) a partir dessa reunião, tendo em vista, o resultado apurado pelo grupo de trabalho, se discutirá a possibilidade de proposição de Ato Normativo pelo Poder Executivo Estadual, respeitado o preceito descrito no art. 2º da Constituição Federal.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
Fls. 54
Procuradoria Geral de Justiça

ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
ASSESSORIA ESPECIAL

Luiz Gonzaga Martins Coelho
Procurador-Geral de Justiça

Francisco das Chagas Barros de Sousa
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos

Reginaldo Júnior Carvalho
Promotor de Justiça
Assessor-Chefe do Procurador-Geral de Justiça em exercício

Ana Carolina Cordeiro Mendonça Leite Promotora de Justiça Assessora do Procurador-Geral de Justiça	**Sandra Soares de Pontes** Promotora de Justiça Assessora do Procurador-Geral de Justiça
Rodrigo Maia Rocha Procurador-Geral do Estado do Maranhão	**Lorena Duailibe Carvalho** Procuradora do Estado